



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 016/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar o servidor **JUNIOR COLOMBAR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.823.622-3/PR, como responsável pelo controle e manutenção do Sistema de Frotas no âmbito do Município de Guaraci e conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva equivalente a 80% (oitenta por cento) do seu vencimento básico, a partir do mês de janeiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.


JOSE CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

23 / 01 / 2018

No Jornal 10.06.Amp.

cod CA63BCDF

Ed Nº 1427-80